

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 775, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

**Vandelar Dias da Silva**, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de atribuições legais e, com fulcro na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 e nas leis de créditos adicionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente crédito suplementar por anulação parcial de dotações pré-existentes para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor de R\$ 90.300,65 (Noventa mil, trezentos reais e sessenta e cinco centavos) conforme anexo, partes integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações parciais de dotações pré-existentes no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Fica alterado o quadro de detalhamento da unidade orçamentárias citada.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 17 de dezembro de 2019.

**VANDELAR DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 775, de 17 de dezembro de 2019.**

**Anexo Único**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Anulação (R\$)	Suplementação p/ Anulação(R\$)
0001/0101.0103100011.001	4490.52.00-00	12.000,00	0,00
0004/0101.0103100042.002	3190.11.01-00	14.000,00	0,00
0006/0101.0103100042.002	3191.13.02-00	500,00	0,00
0008/0101.0103100042.002	3390.30.00-00	19.664,59	0,00
0009/0101.0103100042.002	3390.3300-00	1.531,86	0,00
0010/0101.0103100042-002	3390.36.00-00	300,00	0,00
0011/0101.0103100042.002	3390.39.00-00	36.724,20	0,00
0012/0101.0102100042.002	3390.46.00-00	4.580,00	0,00
0013/0101.0103100042.002	3390.47.00-00	1.000,00	0,00
0002/0101.0103100032.001	3190.11.01-00	0,00	56.500,00
0003/0101.0103100032.001	4490.51.00-00	0,00	33.300,65
0005/0101.0103100042.002	3190.13.03-00	0,00	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.300,65</b>	<b>90.300,65</b>

**VANDELAR DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:** 1F83732F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/12/2019. Edição 2540  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>